



ITEM DE PAUTA	3.3
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG – Reunião Ordinária da COA-CAU/MG de julho de 2022.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 171.3.3/2022

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 5 de julho de 2022, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso II do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando as Deliberações do Conselho Diretor - DCD-CAU/MG Nº 169.3.9/2022, de 7 de junho de 2022 e do Plenário do CAU/MG – DPOMG Nº 127.7.1/2022, de 21 de junho de 2022, que aprovaram a alteração do local de realização das Reuniões Ordinárias de julho do CAU/MG para a cidade de Ouro Preto e, ainda, alterou as datas de realização dessas, conforme abaixo:

- 172ª Reunião do Conselho Diretor e 128ª Reunião Plenária Ordinária alteradas para o dia 12 de julho de 2022;
- Reuniões de Comissões (CEF-CEP-COA-CPF) alteradas para o dia 14 de julho;

Considerando a consulta realizada com COA e CED-CAU/MG, a fim de verificar se essas comissões teriam interesse de alterar a data e local de suas reuniões ordinárias do mês de julho de 2022, a fim de que fossem realizadas presencialmente em Ouro Preto;

Considerando a manifestação da COA-CAU/MG em alterar a data e local de sua reunião ordinária de julho de 2022, a fim de incorporá-la aos eventos programados para ocorrerem em Ouro Preto;

Considerando que a reunião da COA-CAU/MG estava agendada para o dia 13 de julho de 2022 e que as reuniões de comissão serão realizadas no dia 14 de julho de 2022, presencialmente, em Ouro Preto;

X

X

X

X

X

X

X

X

**DCD-CAU/MG Nº 171.3.3/2022****DELIBEROU:**

1. **Homologar** a aprovação, ad referendum do Conselho Diretor, da alteração da data e local de realização da Reunião Ordinária da COA-CAU/MG do dia 13 para o dia 14 de julho de 2022, de modo presencial, em Ouro Preto.
2. **Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED				X
Ilara Rebeca Duran de Melo	Coordenadora da CEF	X			
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora adjunta da COA	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			

Belo Horizonte, 5 de julho de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG